



Coordenadoria de Administracao <cad@mpma.mp.br>

Abertura de Processo Licitatório Aquisição Água Mineral

1 mensagem

Djalma Lopes Barbosa <djalma@mpma.mp.br>
Para: Coordenadoria de Administracao <cad@mpma.mp.br>
Cc: Roseane Brandao Pantoja <roseane@mpma.mp.br>

22 de setembro de 2023 às 11:59

Senhora Coordenadora,
Prezado Chefe da Seção de Compras,

Considerando a necessidade de mantermos em vigência **Ata de Registro de Preço** para a aquisição de **Água Mineral sem Gás**, a fim de suprir o consumo humano no âmbito desta PGJ e demais Órgãos e Unidades Ministeriais na Capital, no período de **março/2024 a março/2025**, sugerimos a deflagração de processo licitatório tendo em vista à exposição de motivos abaixo transcritas:

1. ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO 20 LTS

Relatório extraído do Sistema Gesp Materiais, em anexo, aponta que no último ano (SET 2022-2023) foram consumidos em torno de **2.000 (dois mil) Garrafas de 20 litros** com Água Mineral sem Gás. Também é relevante salientar, na projeção anual do consumo de água mineral atendido por este Setor, a possibilidade de instalação de algumas Promotorias de Justiça Distritais fora do prédio sede do Centro Cultural e Administrativo nos próximos anos, além do consumo flutuante decorrente da realização de Eventos de interesse deste MPMA, tanto no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, quanto nas dependências do Centro Cultural e Administrativo.

2. ÁGUA MINERAL EM COPO 200 ML

Ainda de acordo com dados fornecidos pelo aludido Sistema Gesp, o consumo deste item no mesmo período ultrapassou os **40.000 (quarenta mil) Copos**. De um lado, em cumprimento a uma orientação da Gestão anterior, seguida pela atual Administração, no sentido de disponibilizar mensalmente até **96 (noventa seis) Copos** com água para os **31 Gabinetes dos Procuradores de Justiça**, o que por si só contabiliza o montante de mais de **35 mil Copos/ano**, caso todos os Membros façam uso dessa prerrogativa, além da demanda de outras Unidades como Ouvidoria, Corregedoria, Diretoria Geral, Secinst e Assessorias. De outro lado - é imprescindível ressaltar - há o **consumo imprevisível e oscilante**, decorrente dos **Eventos de interesse deste MPMA** ou dos quais participa na condição de Colaborador que acontecem dentro e fora das dependências ministeriais ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, a exemplo dos Seminários, Congressos, Corridas, Passeios Ciclísticos etc.

3. VASILHAME/GARRAFÃO VAZIO DE 20 LTS

Durante o cumprimento da Ata de Registro de Preços/Contrato é comum ocorrer avarias (rachaduras) ou até mesmo a quebra de vasilhames (Garrafas) em decorrência do manuseio e do transporte pela Equipe de Apoio Operacional e Motoristas. Acontece que é de praxe os garrafas serem deixados nesta Procuradoria Geral de Justiça em regime de comodato no início da prestação do serviço, sendo portanto de propriedade da Contratada, o que nos obriga na condição de Contratante a devolver os garrafas vazios, em sua totalidade, quando findo o Contrato com a empresa fornecedora. Frente a esse impasse, sugerimos a previsão de compra de uns **50 (cinquenta) Vasilhames/Garrafas Vazios** para atender a esses casos fortuitos se e quando ocorrerem.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das providências atinentes à abertura de **Processo Licitatório** para aquisição de **3.000 (três mil) Garrafas de 20 lts, 45.000 (quarenta e cinco mil) Copos de 200 ml e 50 (cinquenta) Vasilhames / Garrafas Vazios de 20 lts** a fim de atender à demanda regular do consumo anual de Água Mineral nesta Instituição.

Sendo só o que se apresenta, subscrevo.

Atenciosamente,

Djalma Lopes Barbosa
Técnico Ministerial
Mat. 1060649

2 anexos

 **Relatório de Consumo - ÁGUA GARRAFÃO - 21SET2022-2023.pdf**

38K

 **Relatório de Consumo - ÁGUA COPO - 21SET2022-2023.pdf**

41K